

ESMALTE DUPLA FUNÇÃO 2X1

DESCRIÇÃO

O Esmalte Dupla Função 2X1 Blascor é um produto que pode ser aplicado para fundo e acabamento de superfícies metálicas. Possui proteção anti corrosiva e pode ser usado diretamente sobre a ferrugem.

CARACTERÍSTICAS

- Secagem rápida;
- Resistência a intempéries;
- Aplicação para fundo e acabamento;
- Direto na ferrugem;
- Acabamento semi-brilho
- Pronto para uso.

COMPOSIÇÃO

Resina acrílica, solventes, pigmentos e aditivos.

PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE

Para a aplicação do Esmalte Dupla Função 2x1 Blascor primeiramente deve-se efetuar a limpeza da superfície, removendo vestígios de gorduras, graxas, mofo e pó. Se houver falhas na estrutura da superfície, deve-se corrigir com produto adequado. Superfícies que possuam brilho ou que tenham uma camada uniforme devem ser lixadas para receberem a aplicação.

APLICAÇÃO

2 demãos com intervalo de 5 minutos entre cada demão.

Obs.: Recomenda-se misturar corretamente com o auxílio de um misturador ou em qualquer caso com um objeto plano para melhor homogeneização do produto.

RENDIMENTO ESPERADO



900 ml: 7 a 9 m²/L por demão;
3,6 L: 30 a 35 m²/L por demão.

Observação: O rendimento varia com base em fatores como: imperfeições da superfície, habilidade do aplicador e método de aplicação.

TEMPO DE SECAGEM



Entre Demãos	5 minutos
Ao Toque	20 minutos
Total	2 horas
Estufa 60°C	30 minutos

OBSERVAÇÃO

O tempo de cura total da aplicação pode variar dependendo das condições climáticas nos dias de secagem.

EMBALAGENS DISPONÍVEIS

- 900 ml
- 3,6 L



FERRAMENTAS DE APLICAÇÃO



Pistola:
Pressão:
entre 40 e 50 lb/pol²
Bocal
1,4 mm

SUGESTÕES

Evite aplicar o produto em altas temperaturas acima de 35°C e em dias chuvosos devido à umidade.

VALIDADE



3 anos após a fabricação do produto.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO (EPI)



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Para obter mais informações sobre os tipos de tinta, preparação de superfície, saúde e segurança (FISPQ) visite o site:

WWW.BLASCOR.COM.BR

Elaborado por:	Maria Luiza Ramos	Revisado por:	Anne Santos	Aprovado por:	Cristian Acosta
Data:	05/07/2024	Data:	21/05/2025	Data:	27/05/2025